



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal solicitando a criação de um Comitê Municipal Intersetorial de Enfrentamento à LGBTQIA+fobia. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a orientação sexual tem sido motivo de cerceamento de direitos em suas mais básicas deferências, constituindo-se forte impedimento de acesso ou promoção ao trabalho e até mesmo do normal viver, sem importunações, riscos e medos de sofrer agressões em âmbito público, privado ou mesmo familiar.

CONSIDERANDO que, mesmo tais questões tendo ganhado maior visibilidade, com preponderante papel da mídia, Tribunais e diversas leis versando acerca da questão, longe se está de assegurar que temos uma igualdade de direitos na sociedade brasileira. Cidadãs e cidadãos LGBTQIA+ pagam impostos da mesma forma que os demais brasileiros, mas não usufruem do mesmo direito, da mesma sensação de cidadania igualmente assegurada, necessitando buscar a Justiça cotidianamente para simplesmente poderem ser quem são ou como desejam ser.

CONSIDERANDO que todo esse cenário ainda faz o Brasil ser o país que mais assassina LGBTQIA+ no mundo, exclusivamente em decorrência da orientação sexual, conferindo um vergonhoso primeiro lugar no pódio, ainda que se some os crimes cometidos contra LGBTQIA+ em todos os países que oficialmente atribuem a pena de morte, em decorrência da orientação sexual.

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal da criação de um Comitê Municipal Intersetorial de Enfrentamento à LGBTQIA+fobia será composto por representantes do poder público municipal e da Sociedade Civil com a finalidade de formular e propor diretrizes de ação governamental, em âmbito municipal, voltadas para o combate à discriminação e para a promoção e defesa dos direitos dos cidadãos e cidadãs LGBTQIA+, competindo-lhe:

I - Promover a articulação do Poder Executivo Municipal com os grupos de defesa de direitos da população de LGBTQIA+;

II - Fomentar a cooperação de órgãos e entidades, no âmbito do Poder Executivo Municipal,





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

com vista ao reconhecimento e respeito à população LGBTQIA+;

III - Adotar as medidas necessárias à criação de um observatório de boas práticas em segurança pública, relacionadas ao enfrentamento à LGBTQIA+fobia;

IV - Propor a revisão de ações, prioridades, prazos e metas do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência LGBTQIA+fóbica no Município de Santo André;

V - Propor estratégias de ação visando à avaliação e monitoramento das ações previstas no Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência LGBTQIA+fóbica no Município de Santo André;

VI - Articular-se com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, visando o intercâmbio sistemático sobre proteção da população LGBTQIA+;

VII - Articular-se com outros conselhos de direitos ou intersetoriais, para estabelecimento de estratégias comuns de atuação;

VIII - Fomentar a criação do plano municipal voltado à proteção da população LGBTQIA+;

IX - Propor realização de campanhas destinadas à proteção da população LGBTQIA+ e ao enfrentamento à discriminação e preconceito;

X - Propor realização de estudos, encontros, seminários, debates e pesquisas sobre a temática de proteção da população LGBTQIA+ e de enfrentamento à LGBTQIA+fobia;

XI - Analisar e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias recebidas;

XII - Requisitar dados e documentos dos órgãos públicos no cumprimento das suas atribuições;

XIII – Dar publicidade aos seus debates e resoluções.

As resoluções aprovadas pelo Comitê Municipal Intersectorial de Enfrentamento à LGBTQIA+fobia de Santo André serão registradas em ata e publicadas no Diário Oficial do Município.

O Comitê Municipal Intersectorial de Enfrentamento à LGBTQIA+fobia de Santo André reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de seu/sua Presidente (a), deliberando por maioria simples.

Parágrafo único. Em caso de empate, será considerado voto decisivo o do (a) Presidente (a) do Comitê Municipal Intersectorial de Enfrentamento à LGBTQIA+fobia de Santo André.

Periodicamente o Comitê Municipal Intersectorial de Enfrentamento à LGBTQIA+fobia de Santo André divulgará relatório de suas atividades, bem como os trabalhos profissionais e acadêmicos que tenham contribuído de algum modo para o enfrentamento à





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

LGBTQIA+fobia no Município de Santo André.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de novembro de 2022.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003500360032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.